



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - Nº 151

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 151 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 312-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000429/2026-11 (90140020) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 75, de 17/07/2026 (90379910), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **VALDECIR RAMOS DO NASCIMENTO**, Cb PM Ref., matrícula nº 2123410/01, ocorrida em 18/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **FRANCISCA CHAVES DO NASCIMENTO** e **JÚLIA PERCILA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 313-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000102/2026-45 (82590142) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 055, de 26/06/2026 (90579911), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia aposentado **WILSON PAES SANDES JUNIOR**, matrícula SGP nº 872080/01, ocorrida em 13/06/2018; e

2) Não Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MILCA SILVA DE SANTANA**, viúva, considerando o prazo prescricional quinquenal, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 314-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001527/2024-18 (82464996) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 55, de 26/06/2026 (90571497), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia **MÁCIO MONTEIRO DE MENEZES**, matrícula nº 392331/01, ocorrida em 15/04/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA MENESES**, viúva.

Nº 315-1) Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 402, de 19/12/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024;

2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003613/2024-43 (84312412) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 40, de 17/04/2026 (85052490), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MIGUEL ANGELO BRAGA CAPEZZERA**, 1º SGT RRPM, matrícula nº 2108933/02, ocorrida em 24/06/2024; e

3) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/4 (um quarto)**, para as dependentes habilitadas do referido servidor: **ODETE INACIA CAPEZZERA**, **MARIA LUISA BRAGA CAPEZZERA** e **VITÓRIA MYRELLA BRAGA CAPEZZERA**, respectivamente, viúva e filhas, considerando que já houve autorização de pagamento da cota parte pertencente ao outro dependente previdenciário habilitado **DAVI GABRIEL BRAGA CAPEZZERA**, filho (Processo SEI nº 3900037268.001413/2025-37).

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 19AGO2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 21 / 2026 - CBMPE - DGP - SMP, DE 27 de julho de 2026. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XIV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 04/07/2024, por haver se candidatado a cargo eletivo de Deputado Estadual do Estado de Pernambuco, nas eleições de 2026, de acordo com o processo SEI nº 3900000142.001184/2026-48, incorrendo no que dispõe a alínea “c”, Inciso XIV c/c § 6º, do Art. 75, da Lei nº 6.783, de 16OUT74, o Subtenente BM Mat. 798032-9/GBS, **ADRIANO SALUSTIANO DOS SANTOS**; e Art. 2º Passar a condição de Adido à OME de origem, de acordo com o previsto no Art. 76 da Lei 6.783/74. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 19AGO2026).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA - Termo de Ajuste e contas e Quitação

TACQ nº 04/2026. Objeto: indenização decorrente da prestação de serviços de locação de equipamentos para gráfica, do tipo máquina copiadora, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da polícia militar de Pernambuco. Primeiro termo Aditivo ao contrato nº 001/2025-DCC. TELMA MARIA GABRIEL DA SILVA. Valor: R\$ 2.980,00. TACQ nº 01/2026. Objeto: indenização decorrente do fornecimento de Gás de cozinha a Granel comercial (190 kg), após o encerramento da vigência contratual. Termo de referência nº 71452489. NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. Valor de R\$ 4.107,52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0550.2026.AC-17.PE.0342.SAD. FES-PE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 Unid. Compradora/UASG: 926150 (COMPRAS.GOV) SEI Nº 0001210011473.000009/2026-97

Objeto: Fornecimento eventual de **Dispositivos Médicos do tipo perneiras descartáveis para membros inferiores (MMII), com cessão gratuita, em regime de comodato** visando atender as necessidades dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco assim como o Hospital da PMPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência. Valor máximo estimado: **R\$ 723.870,07**. Início da disputa: **03/09/2026 às 09:30** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. **E-mail:**grasielle.moura.sad@gmail.com. **Grasielle Moura – Pregoeira/Agente de Contratação – AC 67.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 151, de 19AGO2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração para SDS

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

7 - Elogio:

Sem alteração

8 - Disciplina:

Sem alteração